



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS AGR Nº 07/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, senhor Roberto Antônio Zardo, declara aberto o Edital de Chamamento Público para **Cotação Prévia de Orçamentos de Serviços destinados à contratação horas máquinas para construção e reforma de terraços de base larga**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação dos serviços dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer alterações, principalmente para menos, haja visto que as variáveis que afetam a execução do serviço de terraçamento apesar de terem sido consideradas no levantamento da quantidade de horas máquinas necessárias, tais como umidade do solo, altura da reforma dos terraços e compactação do solo interferem no rendimento do serviço.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Rua Castro Alves nº 305 bairro Menino Deus, Catanduvas-PR.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;



- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

CATMAT	OBJETO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL
2969	Prestação de serviços com terraceador para construção de terraços de base larga, a ser executado em convenio com a ITAIPU BINACIONAL, dispondo de trator de pneu de no mínimo 190 cv, terraceador de arrasto de no mínimo 30 discos de 28 polegadas, e arcando com os custos de operador, combustível, deslocamento, manutenção e demais despesas e encargos que incidam sobre o serviço.	Metros	15.000		
	Prestação de serviços com terraceador para reforma de terraços de base larga, a ser executado em convenio com a ITAIPU BINACIONAL, dispondo de trator de pneu de no mínimo 190 cv, terraceador de arrasto de no mínimo 30 discos de 28 polegadas, e arcando com os custos de operador, combustível, deslocamento, manutenção e demais despesas e encargos que incidam sobre o serviço.	Metros	15.000		
	Total				



4. Recomendações complementares:

A especificação técnica dos equipamentos tem uma gama de normativas e condições relativas ao tema, expedidas por órgãos normatizadores e fiscalizadores, tais como ABNT e INMETRO, e conforme descritivo acima.

5. Prazo de entrega do serviço:

O prazo para a entrega/execução do objeto de até 390 (trezentos e noventa) dias, contados da assinatura do contrato/emissão do pedido de início do serviço.

6. Forma de execução do serviço:

- Os terraços devem ser construídos com as seguintes dimensões: 12 metros de base (6 metros cada lado da crista), com 1 metro de altura a partir da base do canal (formato triangular), seguindo as demarcações das linhas previamente demarcadas nos locais de execução dos serviços.

- As máquinas ou conjunto de máquina equipamento devem obedecer às recomendações contidas no item 3 desta proposta.

- O serviço deverá ser executado na comunidade de Nova Colônia, município de Catanduvas, exclusivamente em propriedades agrícolas particulares, determinadas pelo órgão solicitante.

- A hora trabalhada será de 60 minutos;

- Quaisquer despesas inerentes ao transporte das máquinas e equipamentos até o local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora.

- Devido a característica do serviço a ser executado (terraçamento ou reforma de terraços) em áreas de lavoura ou pastagens fica desde já a empresa contratada informada da sazonalidade de execução do serviço, ou seja, o serviço será executado em fases de acordo com a liberação das áreas pelos beneficiários.

- Por ocasião do início dos serviços, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente contactará antecipadamente a empresa contratada para informar a data e o local de início dos serviços.

- Contatos podem ser realizados com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo telefone (45) 3234-8559 ou e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br.

7. Prazo de Validade do Orçamento:

- 30 (trinta) dias.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 - 3234-8558.

Catanduvas-PR, 08 de agosto de 2024.

ROBERTO ANTONIO ZARDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR